

PORTARIA Nº 115/2.022
De 10 de agosto de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: CESSAR os efeitos da **Portaria SUP nº 077/2.014**, de 12 de agosto de 2.014, que nomeou a Sra. **APARECIDA RIBEIRO BARBOSA**, RG. nº 15.196.595-X-SSP-SP, para responder pelo cargo em comissão de **COORDENADORA DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** do **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente—CONSAÚDE